Edital n.º 208/2014

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, homologado pela Portaria n.º 1380/2008 de 02 de dezembro, a iniciar no Ano Letivo 2014/2015.

- 1 As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:
- a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
 - b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.
- 2 As vagas a concurso, que serão aprovadas pelo Ministério da Educação e Ciência, são 25 (vinte e cinco).
- 3 As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) Nome completo;
 - b) Filiação;
 - c) Naturalidade e data de nascimento;
 - d) Estado civil;
 - e) Residência e telefone;
 - f) Número do Documento de Identificação;
 - g) Número de Identificação Fiscal;
- h) Grau académico com a respetiva classificação e instituição que o conferiu;
 - i) Cargo/função que desempenha;
 - j) Categoria profissional.
 - 4 A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:
 - 4.1 Curriculum profissional e académico do requerente (Anexo I);
- 4.2 Fotocópia do Documento de Identificação e Número de Iden-
- tificação Fiscal;
 4.3 Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
- 4.4 Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação
- 4.5 Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.
- 5 O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.
- 6 A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.
- 7 O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.
- 8 Os critérios de seriação dos candidatos constam no anexo II deste edital.
- 9 Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e termos

| Etapas | Prazos/Termos |
|--|-----------------------|
| Apresentação da candidatura Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à | |
| matrícula e inscrição. Apresentação das reclamações Formalização da matrícula e inscrição. | |
| | 01 de outubro de 2014 |

- 10 As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente do Conselho de Direção da Escola.
- 11 O Curso terá início a 01 de outubro de 2014, com a duração de dois semestres letivos e com a carga horária total de 992h de contacto, 60 ECTS.
- 12 Apenas se garante a abertura do Curso se o número de candidaturas for igual ou superior a quinze.

- 13 O curso funcionará três dias por semana: segundas, terças e quintas-feiras das 16h00 às 22h00; poderá ser ocupado o sábado, de acordo com as necessidades, das 09h00 às 13h00.
- 14 A taxa de candidatura é de cento e setenta euros $(170,00 \, €)$ e valor mensal da propina duzentos e oitenta e cinco euros (285,00€) durante 12 meses, de acordo com tabela de emolumentos, taxas e propinas para o ano letivo 2014/2015.
- 28 de fevereiro de 2014. O Presidente do Conselho de Direção, *Henrique Lopes Pereira*.

207674965

Edital n.º 209/2014

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 de 13 de março, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, homologado pela Portaria n.º 895/2008 de 14 de agosto, a iniciar no Ano Letivo 2014/2015.

- 1 As condições de candidatura são cumulativamente as seguintes:
- a) Ser titular do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
 - b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.
- 2 As vagas a concurso, que serão aprovadas pelo Ministério da Educação e Ciência, são 25 (vinte e cinco).
- 3 As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) Nome completo;
 - b) Filiação;
 - c) Naturalidade e data de nascimento;
 - d) Estado civil;
 - e) Residência e telefone;
 - f) Número do Documento de Identificação;
 - g) Número de Identificação Fiscal;
- h) Grau académico com a respetiva classificação e instituição que o conferiu:
 - i) Cargo/função que desempenha;
 - j) Categoria profissional.
 - 4 A candidatura é formalizada com os seguintes documentos:
- 4.1 Curriculum profissional e académico do requerente (Anexo I);
- 4.2 Fotocópia do Documento de Identificação e Número de Identificação Fiscal;
- 4.3 Cédula profissional ou certificado de Inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
- 4.4 Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal indicando a respetiva classificação final;
- 4.5 Certidão comprovativa da categoria profissional e do tempo de serviço contado em anos, meses e dias, passada pela instituição, assinada e autenticada com selo branco.
- 5 O júri poderá solicitar outros documentos que venha a considerar necessários.
- 6 A não apresentação dos documentos exigidos conduz à rejeição liminar da candidatura.
- 7 O requerimento e os respetivos documentos de candidatura devem ser entregues nos Serviços Académicos, enviados por e-mail ou por correio postal, dentro dos prazos estipulados no ponto n.º 9 deste edital, juntando o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.
- 8 Os critérios de seriação dos candidatos constam no anexo II deste edital.
- 9 Os prazos em que decorre a candidatura, seriação, reclamação e matrícula são os que constam no quadro seguinte:

Prazos e termos

| Etapas | Prazos/termos |
|---|---|
| Apresentação da candidatura Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à matrícula e inscrição. | 17 de março a 28 de maio de 2014. 06 de junho de 2014. |